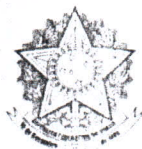


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

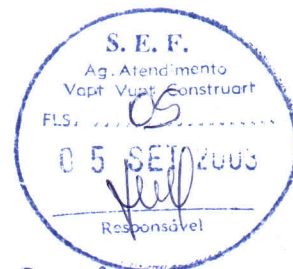
da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

Permaneco: 334.040.0074.000 Lt 03

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Inclui: 334.040.0211.000 Lt 03-A



Processo:
22971174

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.928, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra 73, situado à Rua Planalto Central, PARQUE JOÃO BRAZ-CIDADE INDUSTRIAL, nesta Capital, com área de 615,75m², medindo 15,00m de frente pela Rua Planalto Central; 15,00m de fundo pela Rua Todos os Santos; 17,42m + 17,42m pelo lado direito confrontando com o lote 4, e 23,61m + 23,61m pelo lado esquerdo limitando com os lotes 1 e 2. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BRAZ SILVA e s/m MARIA LIBANIA MENDES SILVA; CIC nº 011.063.411; ANTONIO LUIZ DE FREITAS e s/m CAROLINA MARIA DE JESUS; CIC nº 003.450.911; ANTONIO LUZIA SOARES e s/m MARIA CAROLINA DE JESUS; CIC nº 002.315.801; MARCILIO AUGUSTO DOS SANTOS, e s/m ANDRELINA BRAZ-DE FREITAS; CIC nº 031.950.401; NESTOR LUIZ DE FREITAS, solteiro, maior, CIC nº 003.400.881, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5.228 e 5230 neste Cartório, inscrição nº 46, Livro 8-F. Dou fé. O Suboficial.

R1-7.928 - Goiânia, 23 de setembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º tabelião desta Capital, Livro 266, fls. 191/192, em 19/08/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AFREU LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, e s/m, ANA FRANCISCA PIRES DOS SANTOS, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital; CIC nº 133.584.641-72, pelo preço de Cr\$ 1.800,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-7.928 - Goiânia, 30 de março de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º tabelião desta Capital, Livro 162, fls. 75/76, em 24/03/77, os proprietários acima qualificados R1-7.928, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a BENEDITO MACEDO PAULINO, CI nº 60.063/SSP/GO, CPF nº 036.671.541-00, brasileiro, casado com HELENA DA SILVA CARNEIRO PAULINO, comerciante, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 12.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-7.928 - Goiânia 17 de julho de 1990. Nos termos da Carta de sentença expedida 17/05/83, extraída dos autos de nº 132/83, de separação consensual do casal cima cuja partilha dos bens fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de direito da 1ª vara de Família e sucessões desta Comarca Dr. Caio Júlio de Bastos em 29/04/83, cede ao cônjuge varão BENEDITO MACEDO PAULINO, comerciante, CI nº 60.063-GO, CIC nº 036.671.541-00, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel desta Matrícula, avaliado em Cr\$ 100.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R4-7.928 - Goiânia, 17 de julho de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 599, fls.163/164vº, em 03/07/90, o proprietário retro qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. AIR DOMINGOS DE ALMEIDA, gerente técnico de

Dou fé. O Suboficial.

R5-7.928 - Goiânia, 29 de dezembro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 657, fls.167/168, em: 28/12/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para POMPEU PEREIRA DE SOUZA, CI nº 02077-PM-GO, CPF nº 052.254.851-20, brasileiro, militar, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. NELCI DIAS DE SOUZA, residente e domiciliado nesta Capital, pela preço de Cr\$ 4.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av6-7.928 - Goiânia, 13 de dezembro de 2002. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 29/11/2002, protocolado sob nº 312.692 em 10/12/2002, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2111 de 15/10/2002, publicado no DO do Município nº 3.029 de 21/10/2002, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir os Lotes de Terras nºs 03 e 03-A, com áreas de 307,875m² e 307,875m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs 148.139 e 148.139, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de setembro de 2003.

REG. DE IMOV. - CIRCUNSCRIÇÃO

Oswaldo Walter Schlegel

Suboficial

Valor da Certidão..... R\$25,00

Valor da Taxa Judiciária R\$05,35

TOTAL..... R\$30,35

Número da GRS.: 937440-9

Rúbrica da autoridade expedidora: _____

3.000101412013

3A.000101412014